



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

## ATO DA MESA N.º 004/2009

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 642.000,00 (Sessenta e quarenta e dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**01. - PODER LEGISLATIVO**  
**01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara**

3.1.90.11- Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil - R\$ 642.000,00

Artigo 2º-Com a redução anteriormente indicada ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

**01. - PODER LEGISLATIVO**  
**01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara**

3.3.90.39- Outros Serv. De Terceiros – Pess. Jur. + R\$ 50.000,00

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente + R\$ 332.000,00

**01.031.0001.0001 Operações Especiais**

3.1.90.01- Aposentadorias e Reformas + R\$ 260.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ATO DA MESA N.º 004/2009- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de Setembro de 2009.

**DIOBEL DE LIMA FERNANDES**

Presidente

**JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO**

1º Secretário

**ALEXSSANDER DE OLIVEIRA**

2º Secretário